Serviço Social do Comércio Departamento Regional no Estado do Amapá



CONVOCAÇÃO

O Departamento Regional do SESC/AP CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Comunicado de Recrutamento e Seleção nº 018/2023, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃOE CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

11. Comunica-se, que o prazo para apresentação no local, data e horário do cronograma de apresentação é improrrogável, decorrido este, incorrerá na perda da vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
SAMARA DE NAZARE LISBOA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5°
GISELE GALENO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	6°
KARLA KARINA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	7°
DARLENE ROCHA PICANÇO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8°
CARLA RUANE FONSECA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AEE	2°

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA: 26 e 29/01/2024.

LOCAL: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP.

ENDEREÇO: Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beirol – Macapá-AP.

HORÁRIO: 08h às 11h30 e das 14:00 as 17:30h.

2. <u>DADOCUMENTAÇÃO</u>

- **21.** O prazo para apresentação das documentações abaixo é improrrogável a este, exceto para o comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.
- 22 Será encaminhado ao e-mail do candidato registrado no ato da inscrição até às 17h59min desta data,os modelos de fichas do SESC/AP.
- 221. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato da ciência das cláusulas desta convocação.
- 23. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar as documentações abaixo, em originais e cópias. Os documentos que possuem data de validade deverão estar devidamente renovados.
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (frente e verso) contendo PIS/PASEP e cópia do registro do primeiro emprego;
- Comprovante de Escolaridade (frente e verso) concordante ao cargo: Certificado de conclusão de EnsinoFundamental, Certificado de conclusão de Ensino Médio, ou Diploma de Nível Superior;
- Histórico de Escolaridade (frentee verso) concordante ao cargo (Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior), atualizado e oficial com carimbo da Instituição ou autenticação digital;
- Certificado de Curso de Informática. Observação: obrigatório somente aos candidatos do cargo de Agente Administrativo).
- Outras Certificações de Cursos. Observação: atentar-se aos pré-requisitos do cargo contidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo).
- Currículo Vitae atualizado (Observação: não há padronização de modelo estabelecido pelo Sesc/AP);
- Carteira do Conselho Regional de Classe (frente e verso) que esteja válida Obrigatória somente aos candidatos dos cargos que possuem profissão regulamentada (Ex: CREF, CRO, CRN, etc);
- Declaração de Saúde (antiga carteira de saúde) frente e verso que esteja válida e atualizada Obrigatória somente aos candidatos dos cargos da área de saúde e Professor de Educação Física;
- Certificado de reservista (frente e verso e área da biometria/assinatura) Obrigatório somente para os candidatos do sexo masculino;
- Cartão bancário do Banco do Brasil (apenas a frente), contendo visivelmente número da agência bancária e conta corrente. Não serão aceitas informações de outra instituição bancária que não seja do

Serviço Social do Comércio Departamento Regional no Estado do Amapá



Banco do Brasil. **Observação: caso o candidato não possua** conta corrente no Banco do Brasil, isto será providenciado pelo Sesc/AP, após a admissão do cargo;

- Comprovante de residência, recente e do último mês, contendo visivelmente o CEP, (serão aceitos somente comprovantes de água, luz ou telefone);
- Título de eleitor (frente e verso), comprovantes da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral do TRE/AP. **Observação:** a certidão de quitação eleitoral pode ser obtida online: https://www.tre-ap.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual TJAP, que pode ser obtida online: https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal TRF 1ª Região, que pode ser obtida online: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;
- Certidão de Casamento, Carteira de Identidade(RG) e CPF do cônjuge;
- Cartão do SUS(frente e verso) do próprio candidato;
- Cartão do SUS(frente e verso) -do cônjuge;
- Cartão do SUS (frente e verso) do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;
- Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade (RG) e CPF do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;
- Caderneta de vacinação (frente e verso) do(s) filho(s) que possui(em) idade entre 0(zero) a 14 (quatorze) anos;
- Declaração de matrícula escolar e Histórico escolar, oficiais e atualizados, com carimbo da Escola do(s) filho(s) do candidato que esteja(m) regularmente matriculado(s) na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio):
- Declaração de matrícula na Universidade e Histórico Acadêmico da Universidade, oficiais e atualizados, com carimbo da Universidade ou autenticação digital do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que esteja(m) regularmente matriculado(s) no Ensino Superior;
- Laudo Médico original com carimbo e CRM (cuja validade não ultrapasse 180 dias da data de início das inscrições) constando à espécie e o grau/nível da deficiência/necessidade especial. **Observação:** obrigatório somente aos candidatos inscritos à opção de vaga PNE.

Os modelos das documentações abaixo serão encaminhados ao e-mail dos candidatos cadastrados no ato da inscrição:

- Fichade Cadastro Funcional, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Ficha de Solicitação de Vale transporte, em 2 (duas) vias iguais, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Fichade acumulação de cargos, impressa e preenchida a caneta; (original).
- 24 O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respetivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).
- Na hipótese prevista no subitem 2.4, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga-horária de trabalho a ser assumida no SESC e a do seu cargo, emprego ou função pública.

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2024.

Vânia do Socorro Silva Pena

Presidente da Comissão do Processo Seletivo em exercício